

**OFÍCIO Nº 217/SEMED/2026**

**Corumbá – MS, 26 de maio de 2026.**

**À**  
**Câmara Municipal de Corumbá**  
**A/c Exmo. Sr. Vereador Presidente**  
**Ubiratan Canhete de Campos Filhos**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 185/2026 - JOVAN TEMELJKOVITCH

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento em comento, que solicita informações acerca da situação estrutural da Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, localizada no Distrito de Albuquerque, a Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, informar que, desde o dia 28 de abril de 2026, equipes da Rede Física desta Secretaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, vêm executando ações de melhoria, manutenção e adequação estrutural na referida unidade escolar, com o objetivo de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à comunidade escolar.

Informamos, ainda, que se encontra em trâmite processual, no âmbito do Processo nº 12.857/2026, a contratação de empresa especializada para execução da construção de nova fossa séptica e de estrutura de elevação da caixa d'água da unidade escolar, intervenção considerada necessária para o adequado funcionamento da infraestrutura da instituição, com previsão de conclusão em até dois meses.

Ademais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, encontra-se em fase de elaboração o mapa de danos da unidade escolar, instrumento técnico que subsidiará futura contratação de serviços complementares de manutenção predial, mediante procedimento de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, contemplando as necessidades estruturais identificadas, com previsão de início de execução em até oito meses.

Cumprе destacar que, durante a realização dos serviços emergenciais, os locais de atuação das equipes permaneceram devidamente isolados, em observância às normas de segurança aplicáveis, visando à proteção de estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar.



010010

CAMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO Nº	
DATA	100
PRESENCIA	
Nº 410	

Ressalta-se, ainda, que, após a conclusão das intervenções emergenciais na rede de esgoto e da instalação dos banheiros químicos, as aulas presenciais foram regularmente retomadas em 18 de maio de 2026.

Por fim, esta Secretaria reitera que permanece acompanhando a situação da unidade escolar, adotando as providências administrativas e técnicas necessárias para garantir melhores condições estruturais, de segurança e de funcionamento da Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque.

Atenciosamente,



**GILSON PACOLA**  
**Secretário Municipal Adjunto de Educação**  
**Município de Corumbá-MS**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA MS  
18-05-26  
SECRETARIA CIPIL

**Indicação: 246 / 2026**

**Autor:** Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa Ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em nome da senhora Mabel Marinho Sahib Aguilar solicitando informações acerca da oferta de alimentação diferenciada para alunos da rede pública municipal que possuem necessidade alimentar especial, especificamente na Escola Rural Luiz de Albuquerque.

Solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- \* Se a unidade escolar está ofertando alimentação adequada aos alunos que apresentam laudos médicos comprovando necessidade de dieta especial, especialmente casos relacionados à diabetes;
- \* Quais medidas vêm sendo adotadas pela SEMED para garantir suporte nutricional adequado aos estudantes com restrições alimentares;
- \* Se existe acompanhamento nutricional específico para esses alunos dentro da rede municipal de ensino;
- \* Se há fornecimento regular de alimentação especial conforme orientação médica e nutricional.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante de relatos de estudantes matriculados na Escola Rural Luiz de Albuquerque que possuem laudos médicos atestando a necessidade de alimentação especial, principalmente em razão de diabetes, condição que exige controle alimentar rigoroso e acompanhamento adequado para preservação da saúde e da qualidade de vida dos alunos.

É fundamental que a rede municipal de ensino assegure condições adequadas de alimentação escolar aos estudantes com restrições alimentares ou necessidades nutricionais específicas, garantindo inclusão, segurança alimentar e permanência escolar com dignidade.

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 208, assegura o direito à alimentação e à educação como direitos fundamentais. Além disso, a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, determina em seu artigo 12 que os cardápios da alimentação escolar devem atender às necessidades nutricionais dos alunos, inclusive daqueles que necessitam de atenção específica em virtude de condições de saúde.

Da mesma forma, a Resolução FNDE nº 06/2020 estabelece que estudantes com necessidades alimentares especiais, mediante apresentação de laudo médico, devem receber alimentação escolar adequada à sua condição clínica.

Providenciado pelo Ofício nº 822

19/05/26

Hanna



DOC: 1779140558



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

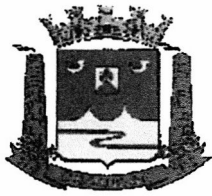
Dessa forma, busca-se garantir transparência, acompanhamento e efetividade nas políticas públicas de alimentação escolar, assegurando que os alunos que necessitam de alimentação diferenciada recebam o suporte necessário dentro da rede municipal de ensino.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2026**

  
**Hanna Ellen**  
**Vereador(a) - MDB**



DOC: 1779140558



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 822/2.026

Corumbá-MS., 19 de maio de 2.026.

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
**Mabel Marinho Sahib**  
**DD. Secretaria de Educação**  
**N e s t a.**

**Assunto:** Cópia de Indicação Encaminha.

Exm<sup>a</sup>. Senhora.

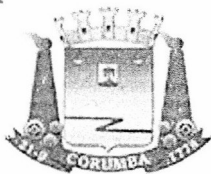
Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 246**, Apresentada em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 do corrente, contendo proposição de Aatoria do **Vereadora - Hanna Ellen**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente.

  
**Ubiratan Canhete de Campos Filho**  
**Presidente**

**OBS – Favor na Resposta fazer referência dos nº. do Ofício e do Requerimento ou Indicação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LISTA DE REMESSA

REMESSA NÚMERO:399927

2026

Origem: 010042 - PROTOCOLO GERAL	Emissor: Tatiane dos Santos Medeiros	DATA/HORA:  20.05.2026  10:14:37
Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	Receptor: RESPONSÁVEL	


Parecer: OFICIO

Descrição: OFICIO Nº 822/833/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA- EXMª. SENHORA MABEL MARINHO SAHIB DD.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .

Processo	Requerente	Assunto
0000014765 / 2026 - 002	-CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-	OFICIO

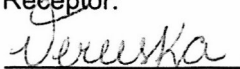
À ASSESSORIA JURÍDICA,  
 ENCAMINHADO PARA RESPOSTA  
 AS INDICAÇÕES 246 E 185  
 ORUNDA DA CAMARA MUNICIPAL

OH.

  
 Gilson Pacola  
 Secretário Adjunto de Educação  
 Portaria nº 22 de 03/03/2026  
 21.5.26

\*Documentos em Apenso

Emissor:  
 \_\_\_\_\_  
 Tatiane dos Santos Medeiros

Receptor:  
  
 \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL 20.05.26

VERUSKA LIBREL  
 Assessora Governamental  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Portaria nº 1109 de 14.01.25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## CAPA DE PROCESSO

Nome do Requerente <b>-CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-</b>		CPF/CNPJ	ORIGEM  <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Numero do Processo <b>14765 / 2026</b>	DATA <b>20/05/2026 10:10:42</b>		

Assunto: <b>OFICIO</b>
---------------------------

Descrição: <b>OFICIO Nº 822/833/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA- EXMª. SENHORA MABEL MARINHO SAHIB DD.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .</b>
---

### Observações

Responsável: <b>Tatiane dos Santos Medeiros</b>
---